



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1495/2012–SRH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 11355/10 – 18.388. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria de Outorga nº 879/2012-SRH, de 20 de junho de 2012, que outorgou a **LUMAFER AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ 04.554.748/0003-59 em seu endereço, **ONDE SE LÊ: “...RUA 18, nº S/N, QD. 23 MODULO 01, POLO INDUSTRIAL GOIAS...,LEIA-SE: “...RUA 17, S/N, QUADRA 15, MÓDULOS 04/07, PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS...”**.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas modificações de legislações posteriores.

**CUMPRA-SE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

